

## Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

### Despacho n.º 881/2025 de 14 de abril de 2025

Considerando que, pelo Despacho n.º 2902/2013, de 22 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, foi criado o programa prioritário da saúde - o Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA);

Considerando que o Despacho n.º 15423/2013, de 26 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, fundiu o Programa Nacional de Controlo de Infecção com o Programa Nacional de Prevenção das Resistências aos Antimicrobianos;

Considerando que o Despacho n.º 10901/2022, de 8 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, atualizou o PPCIRA na sua missão, adaptando a sua estrutura aos desafios crescentes e emergentes, afetando todo o Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente cuidados hospitalares, primários e continuados;

Considerando a necessidade de acompanhar as atualizações das orientações nacionais sobre este programa, bem como as recomendações do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças, com as adaptações necessárias à dimensão e especificidades da Região Autónoma dos Açores;

Considerando a necessidade de atualizar o Programa Regional de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistências aos Antimicrobianos na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que interessa designar a Unidade Regional responsável, em conformidade com o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 10901/2022, de 8 de setembro.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea b) do artigo 2.º da Orgânica da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/A, de 9 de janeiro, determino o seguinte:

1. É atualizado o Programa de Prevenção e Controlo de Infecção e das Resistências Antimicrobianas da Região Autónoma dos Açores (PPCIRA - RAA) tendo por base o disposto no Despacho n.º 10901/2022, de 8 de setembro, na sua redação atual, e com as devidas adaptações às especificidades regionais, as quais serão detalhadas em circulares a ser emanadas pela Direção Regional da Saúde;

2. É constituída a Unidade Regional do PPCIRA-RAA, que integra os seguintes elementos:

- Magda Sofia Rodrigues de Sousa, assistente hospitalar de medicina interna, Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, que coordena;

- Maria Rita Mota de Sousa, assistente de medicina geral e familiar, Unidade de Saúde da Ilha Terceira;

- Maria de Fátima do Amaral Brum, enfermeira especialista em saúde pública, Unidade de Saúde da Ilha do Faial;

- Simone Silva Martins, enfermeira, Hospital da Horta, EPER;

- Derek Braga Moura, enfermeiro, Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria;

- Daniela Maria Goulart Garcia, assessora sénior da carreira especial farmacêutica, Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER;

- Ana Cristina Mota Pimentel, farmacêutica especialista em farmácia hospitalar, Hospital do Divino Espírito Santo, EPER.

3. Os elementos da UR-PPCIRA-RAA devem, em conjunto, dedicar às respetivas funções um total de 40 horas semanais.

4. Todas as despesas decorrentes da participação em reuniões ou em qualquer outra atividade no âmbito do referido programa serão asseguradas pelos serviços de origem.

5. É revogado o Despacho n.º 822/2022, de 10 de maio.

6. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

10 de abril de 2025. - A Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.